



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 025/2013

Interrompe Contagem de Prazos de Processos em Andamento e Prorroga Prazo Para Conclusão.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo solicitação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, diante do período de férias da Presidente designada para a instauração dos Processos, **INTERROMPE** a partir desta data a contagem dos prazos estipulados para o encerramento dos Processos abaixo relacionados, reiniciando a contagem a partir de 13 de Fevereiro de 2013, bem como **PRORROGA** a partir de 13 de Fevereiro de 2013, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos mesmos:

- Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria Nº 203/2012;
- Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 214/2012;
- Processo de Sindicância Disciplinar instaurado pela Portaria Nº 215/2012; e
- Processo de Sindicância Investigatória instaurado pela Portaria Nº 216/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 14 de Janeiro de 2013.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração